



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 745/2016 - CD, de 09 de dezembro de 2016.

**FIXA O VALOR DE MULTA POR ATRASO NA
DEVOLUÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NO
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ - SIBUECE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 5111364/2016 e a deliberação unânime dos conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor – CD**, realizada no dia 09 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar em R\$ 1,00 (um real), o valor da multa diária por atraso na devolução do empréstimo domiciliar de cada material bibliográfico nas Bibliotecas do SIBUECE.

Art. 2º – Fixar em R\$ 2,00 (dois reais) o valor da multa diária por atraso na devolução do empréstimo rápido de cada material bibliográfico nas Bibliotecas do SIBUECE.

Art. 3º – A periodicidade de reajuste das multas será a cada 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta Resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se a Resolução Nº 579/2015 – CD, de 02 de setembro de 2015 e demais disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente